



## ORDEM INTERNA OI-RE-108/2019

26 de setembro de 2019

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2020/1º semestre para candidatos ao processo de seleção por Vestibular – *Campi Higienópolis e Alphaville*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2020 / 1º SEMESTRE**  
***Campi: HIGIENÓPOLIS – ALPHAVILLE***  
**PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR**

### INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2020 / 1º semestre para os cursos oferecidos nos *campi Higienópolis e Alphaville*, estarão abertas no período de **28/09/2019 a 24/11/2019**, feitas unicamente pelo site [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br).

### TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais).

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo 2020 / 1º semestre poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito.

### 1 - DO CRONOGRAMA

28-set-2019	Início das inscrições, exclusivamente pelo site <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a> .
24-nov-2019	Término das inscrições
29-nov-2019, após as 16h.	Divulgação dos locais, dos prédios e das salas onde serão realizadas as provas, pelo site <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a> .

**TODAS AS PROVAS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 2020/1º SEMESTRE, OBJETO DESTES EDITAL, SERÃO APLICADAS UNICAMENTE NO CAMPUS HIGIENÓPOLIS.**



04-dez-2019 4ª feira 8h30min	<b><u>CANDIDATOS AOS CURSOS DOS GRUPOS II e III - QUADRO 1</u></b> Dia ÚNICO de Provas de Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.
04-dez-2019 4ª feira 14h30min	<b>CANDIDATOS AOS CURSOS DOS GRUPOS I, IV e V - QUADRO 2</b> Dia ÚNICO de Provas de Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.
04-dez-2019 4ª feira 14h30min	<b>CANDIDATOS AO CURSO DE ARQUITETURA e URBANISMO</b> <b><u>GRUPO VI - QUADRO 3</u></b> Provas de Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.
05-dez-2019 5ª feira 14h30min	<b>CANDIDATOS AO CURSO DE ARQUITETURA e URBANISMO</b> <b><u>GRUPO VI - QUADRO 3 -</u></b> Prova de Habilidade Específica

19-dez-2019, após as 16h.	Divulgação da lista de Classificação Geral por curso, pelo <i>site</i> <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a> .		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA a ser realizada <u>on line</u> , pelo <i>site</i> <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
1ª LISTA	19-dez-2019, após as 16h..	De 19-dez-2019 a 09-jan-2020	10-jan-2020
2ª LISTA	15-jan-2020, após as 16h.	De 15-jan-2020 a 19-jan-2020	20-jan-2020
3ª LISTA	23-jan-2020, após as 16h.	De 23-jan-2020 a 26-jan-2020	27-jan-2020
<b><u>PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INTERESSE POR VAGA REMANESCENTE (Alínea 7.2 do anexo)</u></b>		<b>UNICAMENTE PELO <i>SITE</i> <a href="http://www.mackenzie.br">www.mackenzie.br</a>, no período de 29-jan-2020 a 02-fev-2020</b>	
4ª LISTA	05-fev-2020, após as 16h.	De 05-fev-2020 a 09-fev-2020	10-fev-2020
<p><b><u>Caso existam vagas remanescentes</u> após o encerramento da matrícula da 4ª lista, será divulgada uma última lista de convocados em 13 de fevereiro de 2020, com matrículas exclusivamente nos dias 13 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2020.</b></p> <p><b>Todas as listas oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, exclusivamente, no <i>site</i> da Universidade Presbiteriana Mackenzie.</b></p>			

**1.1** - Para efeito da realização das provas, os candidatos com condições especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no Decreto 3.298, de 20/12/1999, deverão encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos, por meio do endereço eletrônico [vestibular.ce@mackenzie.com.br](mailto:vestibular.ce@mackenzie.com.br), **impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo cronograma deste processo seletivo**, laudo emitido por especialista que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.

## **2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS.**

**2.1-** As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos cursos e períodos, conforme **Quadros 1, 2 e 3**, relativas aos *campi* Higienópolis e Alphaville.



PROCESSO SELETIVO 2020 / 1º SEMESTRE

QUADRO 1 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPI HIGIENÓPOLIS E ALPHAVILLE

04-dez-2019 4ª feira 8h30min		Dia ÚNICO de Provas para candidatos dos <u>GRUPOS II e III</u> Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.				
GRUPOS	CURSO	CAMPUS	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
III	Administração	Alphaville	Noturno	43	50	08
III	Administração	Higienópolis	Matutino	40	240	08
			Noturno	42	180	08
III	Administração – Gestão de Comércio Exterior	Higienópolis	Matutino	45	100	08
			Noturno	46	75	08
II	Ciência da Computação	Higienópolis	Matutino	30	80	08
			Noturno	31	50	08
III	Ciências Contábeis	Higienópolis	1º ao 4º semestre - Matutino 5º ao 8º semestre - Noturno	39	30	08
			Noturno	49	50	08
III	Ciências Econômicas	Higienópolis	Matutino	47	60	08
			Noturno	48	100	08
II	Engenharia Civil	Higienópolis	1º ao 6º semestre – Vesp./Mat. 7º ao 10º semestre - Vesp./Not.	20	175	10
II	Engenharia de Materiais	Higienópolis	Noturno	24	25	10
II	Engenharia de Produção	Higienópolis	1º ao 6º semestre – Vesp./Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	23	120	10
			Noturno	17	50	10
II	Engenharia Elétrica	Higienópolis	1º ao 6º semestre – Vesp./Mat. 7º ao 10º semestre - Noturno	21	50	10
			Noturno	32	25	10
II	Engenharia Mecânica	Higienópolis	1º ao 6º semestre – Vesp./Mat. 7º ao 10º semestre- Noturno	22	120	10
II	Química – Licenciatura / Bacharelado (Alínea 1.3 do Anexo)	Higienópolis	Noturno	26	50	08
II	Sistemas de Informação	Higienópolis	1º ao 6º semestre - Matutino 7º e 8º semestre - Noturno	27	40	08
			Noturno	28	50	08

1 - Matutino - das 7h30m às 11h50m

2- Vespertino - das 13h15 às 17h35m

3 - Noturno – das 18h30m às 22h50m.



**QUADRO 2 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPI HIGIENÓPOLIS E ALPHAVILLE**

04-dez-2019 4ª feira 14h30min		Dia ÚNICO de Provas para candidatos dos <b>GRUPOS I, IV e V</b> Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.				
GRUPOS	CURSO	CAMPUS	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
IV	Ciências Biológicas - Licenciatura/ Bacharelado - (Alínea 1.3 do Anexo)	Higienópolis	Matutino	51	50	08
V	Design	Higienópolis	Noturno	60	60	07
I	Direito	Alphaville	Noturno	07	80	10
I	Direito	Higienópolis	Matutino	10	300	10
			Noturno	11	240	10
IV	Farmácia	Higienópolis	Integral	54	45	08
IV	Fisioterapia	Higienópolis	Matutino	56	45	10
I	Jornalismo	Higienópolis	1º ao 4º semestre - Vespertino 5º ao 8º semestre - Matutino	16	120	08
I	Letras - Licenciatura/ Bacharelado - (Alínea 1.3 do Anexo)	Higienópolis	Matutino	12	55	08
IV	Nutrição	Higienópolis	Matutino	57	45	08
I	Pedagogia – Licenciatura	Higienópolis	Noturno	18	45	08
IV	Psicologia – (Alínea 4.4 do Anexo)	Higienópolis	Matutino	50	120	10
			Vespertino		60	10
I	Publicidade e Propaganda (Linha de formação em Marketing ou em Criação Publicitária)	Higienópolis	1º ao 4º semestre – Vespertino 5º ao 8º semestre – Matutino	61	180	08
			Noturno	62	180	08
IV	Tecnologia em Gastronomia	Higienópolis	Noturno	59	30	04
I	Teologia	Higienópolis	Noturno	15	40	08

1 - Matutino - das 7h30m às 11h50m

2- Vespertino - das 13h15 às 17h35m

3 - Noturno – das 18h30m às 22h50m.



OS CANDIDATOS QUE ESTIVEREM CONCORRENDO ÀS VAGAS OFERECIDAS PARA O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO TERÃO DOIS DIAS DE PROVAS, CONFORME QUADRO 3 ABAIXO.

04-dez-2019 4ª feira 14h30min	1º dia de Provas para os candidatos ao curso de <b>ARQUITETURA e URBANISMO</b> Redação, Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História				
05-dez-2019 5ª feira 14h30min	2º dia de Provas para os candidatos ao curso de <b>ARQUITETURA e URBANISMO</b> <i>Prova de Habilidade Específica</i>				
CURSO	CAMPUS	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Arquitetura e Urbanismo (Alínea 4.4 do Anexo)	Higienópolis	Matutino	70	90	10
		Vespertino		90	10
		Noturno		60	10

1 - Matutino - das 7h30m às 11h50m

2- Vespertino - das 13h15 às 17h35m

3 - Noturno – das 18h30m às 22h50m.

O prazo máximo de Integralização Curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Total de vagas oferecidas por <i>Campi</i> neste Edital:	Higienópolis	3.525
	Alphaville	130
Total geral de vagas oferecidas neste Edital – Processo Seletivo 2020 / 1º semestre		3.655

### 3 – DA BOLSA MÉRITO 2020/1º SEMESTRE – GRADUAÇÃO – CAMPUS HIGIENÓPOLIS

**3.1 – A Bolsa Mérito 2020/1º semestre** será concedida aos candidatos classificados em primeiro e segundo lugares no processo seletivo 2020/1º semestre, nos cursos presenciais de graduação do *Campus Higienópolis*, elencados no item 3.7, que efetivarem sua matrícula.

**3.2 – A Bolsa Mérito 2020/1º semestre** será concedida na primeira parcela e até a conclusão do curso, salvo se for interrompido por trancamento ou cancelamento. Ocorrendo a referida interrupção, a bolsa será automaticamente cancelada.

**3.3 – A Bolsa Mérito 2020/1º semestre** não será cumulativa, entretanto, será complementar caso haja enquadramento do aluno nos critérios de Filantropia, prevalecendo o percentual filantrópico na concessão e em seguida a bolsa mérito, até o limite de 100%.

**3.4– A concessão da Bolsa Mérito 2020/1º semestre** estará condicionada à entrega dos documentos requeridos aos alunos, para fins de análise de enquadramento e deliberação.

**3.5 – Para manutenção da Bolsa Mérito 2020/1º semestre** o aluno não poderá ser reprovado em nenhuma disciplina em que estiver matriculado. Excepcionalmente, mediante justificativa aceita, poderá ser-lhe concedida oportunidade de continuidade da bolsa por uma única vez, ressalvando-se que em hipótese alguma a bolsa cobrirá o valor da disciplina reprovada, que será da responsabilidade financeira do aluno.

### 3.6 – A bolsa mérito concedida é INTRANSFERÍVEL.

3.7 - Para efeito de classificação serão selecionados apenas os dois primeiros colocados de cada curso indicado no quadro abaixo, independentemente do período (turno) em que tiverem concorrido a vaga

CURSOS BOLSA MÉRITO 2020/1º semestre – CAMPUS HIGIENÓPOLIS	Quantidade
<u>Administração</u> (o melhor classificado, computando-se os dois períodos – Matutino e Noturno) – Não está incluído o curso de Gestão de Comércio Exterior)	1
<u>Arquitetura e Urbanismo</u> (2 melhores classificados, computando-se os três períodos – Matutino, Vespertino e Noturno)	2
<u>Ciência da Computação</u> (o melhor classificado, computando-se os dois períodos – Matutino e Noturno)	1
<u>Ciências Econômicas</u> (o melhor classificado, computando-se os dois períodos – Matutino e Noturno)	1
<u>Direito</u> (2 melhores classificados, computando-se os dois períodos – Matutino e Noturno)	2
<u>Engenharia Civil</u>	1
<u>Engenharia de Produção</u> (o melhor classificado, computando-se os dois períodos – Matutino/Vespertino e Noturno)	1
<u>Engenharia Elétrica</u> (o melhor classificado, computando-se os dois períodos – Matutino/Vespertino e Noturno)	1
<u>Engenharia Mecânica</u>	1
<u>Fisioterapia</u>	1
<u>Jornalismo</u>	1
<u>Psicologia</u> (2 melhores classificados, computando-se os dois períodos – Matutino e Vespertino)	2
<u>Publicidade e Propaganda</u> (o melhor classificado, computando-se os dois períodos – Vespertino/Matutino e Noturno)	1
<u>Química</u>	1

### 4 – DOS CANCELAMENTOS

Com relação à restituição do valor pago quando da matrícula para o aluno calouro que venha a solicitar o cancelamento desta, serão observadas, RIGOROSAMENTE, as orientações e o cronograma abaixo apresentado. **Ressaltamos que o não atendimento aos prazos apresentados no cronograma abaixo, implica a perda do direito da devolução do valor pago no ato da matrícula.**

4.1 - Alunos classificados e convocados da 1ª (primeira) à 3ª (terceira) listas, que tiverem efetivado o pagamento da matrícula, terão até o dia 10 de fevereiro de 2020 (inclusive) para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

4.2 - Alunos classificados e convocados na 4ª (quarta) lista, que tiverem efetivado o pagamento da matrícula, terão até o dia 21 fevereiro de 2020 (inclusive) para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.





4.3 - Todos os pedidos de cancelamento relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados,  **pessoalmente**, no Setor PROATO, no mezanino do Edifício João Calvino, no *campus* Higienópolis, localizado à Rua da Consolação, 896, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h. Para alunos do *campus* Alphaville deverá ser, pessoalmente, na SECCA/AFA, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h.

4.4 - *A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica a continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente nos respectivos endereços acima citados.*

5 – Ao final de todo este Processo Seletivo, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida. Caso a primeira parcela da semestralidade já tenha sido paga, a mesma também será devolvida.

6 – Todas as regras permanentes do processo seletivo encontram-se no Anexo I.

7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
26 de setembro de 2019  
149º Ano da Fundação

**Benedito Guimarães Aguiar Neto**  
Reitor

## ANEXO I - OI-RE-108/2019

### REGRAS PERMANENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE- CAMPI HIGIENÓPOLIS E ALPHAVILLE

#### 1 – DOS CURSOS

1.1 - Todos os cursos são reconhecidos na forma da lei.

1.2 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

1.3 - Os alunos ingressantes nos cursos de Ciências Biológicas, Letras e Química poderão optar pelas duas modalidades de cursos, Licenciatura e Bacharelado, tendo a possibilidade de, ao final das respectivas modalidades, obter as duas titulações acadêmicas, Bacharel e Licenciado.

1.4 - Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

1.5 - A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – A inscrição no Processo Seletivo 2020/1º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, seja por meio da utilização de cartão de crédito. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

2.2 – O candidato que optar pelo curso de Arquitetura e Urbanismo, além das provas de Redação, Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História, também será submetido a uma prova de Habilidade Específica.

2.3– Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto na alínea 2.6 deste anexo e/ou no item 5 do Edital.

2.4 – Após a inscrição **não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.**

2.5 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

2.6 – Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição a este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, neste caso a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada à solução do débito junto ao Departamento de Cobrança (telefones: 2114-8667 ou 2114-8000 opção 5), antes do término do período de inscrições deste processo seletivo.

2.7 - Para efeito da realização das provas, os candidatos com condições especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no Decreto 3.298, de 20/12/1999, deverão encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos, por meio do endereço eletrônico [vestibular.ce@mackenzie.com.br](mailto:vestibular.ce@mackenzie.com.br), **impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo cronograma deste processo seletivo**, laudo emitido por







especialista que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.

**ATENÇÃO: Será desconsiderada a inscrição nesta modalidade de Processo Seletivo, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie que pretenda mudança de período e/ou de campus, nesse curso. A única possibilidade de mudança de período e/ou de campus, no mesmo curso, será por meio de Processo Seletivo Específico.**

### 3 - DAS PROVAS

**3.1** - Este Processo Seletivo abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

**3.2** - As provas, com duração de **4 horas**, serão realizadas em **dia único**, com questões segundo quadro abaixo.

DIA ÚNICO DE PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	11
Inglês	07
Física	07
Química	07
Matemática	07
Biologia	07
Geografia	07
História	07
Redação: Será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e dez (10)	

### 3.3 - DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS AO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**3.3.1** – Com duração de **3 horas** e de **aplicação obrigatória e única**, os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo serão submetidos a uma prova de habilidade específica, com características e material obrigatório relacionados abaixo:

#### CARACTERÍSTICAS

- Desenho de Observação
- Percepção
- Expressão
- Interpretação
- Memorização
- Criatividade

#### MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Borracha
- Fita adesiva transparente
- Jogo de esquadros e Compasso
- Lápis de cor e/ou cera e/ou hidrográficas (várias cores)
- Lápis ou lapiseira, grafites HB,2B,4B,6B (preto)
- Régua milimetrada (30 cm)
- Tesoura, estilete e cola escolar (sólida e líquida)

**OBSERVAÇÃO:** Os elementos complementares para os trabalhos serão fornecidos no local da prova, juntamente com a definição dos temas e respectivas instruções.

**3.4** – O candidato que optar pelos cursos oferecidos para preenchimento de vagas nos campi Higienópolis e Alphaville, realizará TODAS as provas referentes a este Processo Seletivo



**unicamente no Campus Higienópolis, localizado na Rua Itambé, 135, em Higienópolis, São Paulo, nas datas e horários constantes no cronograma, no item 1 do Edital.**

A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por jornais de grande circulação da cidade de São Paulo e pela *Internet*.

**3.5 – Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário determinado para o início das provas.**

**3.6 – Não será admitida a entrada de candidatos após o início das provas.**

**3.7 – O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente, um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original):**

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação
- Carteira Profissional
- Passaporte.

**3.8 – Não será permitido fumar na sala de prova.**

**3.9 – Ao início das provas o candidato receberá o material a ser utilizado durante as mesmas, devendo observar que:**

- a redação deverá ser escrita na folha própria;
- deverá colocar o seu nome e o seu número de inscrição na capa do caderno de questões;
- o caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- o quadro de respostas do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição para a folha de respostas;
- ao final da prova, todo o material recebido no início da mesma, inclusive o caderno de questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o gabarito destacável impresso na capa do caderno de questões, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

**3.10 – É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito **unicamente com tinta azul ou preta** e sem rasuras, incluindo, para a aferição dos resultados e validade das provas, o tipo **A** de prova devidamente preenchido na folha de respostas recebida.**

**3.11 – A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 1 (uma) hora.**

**3.12 – É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.**

**3.13 - NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.**

#### **4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1 – Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pelo quadro de PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO, conforme abaixo:**



#### PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	HABILIDADE ESPECÍFICA
Direito - Jornalismo - Letras – Pedagogia Publicidade e Propaganda - Teologia	4	3	2	1	1	1	1	3	2	-
Ciência da Computação - Engenharia (todas) Química - Sistemas de Informação	4	3	2	3	3	3	1	2	2	-
Administração - Administração-Gestão de Comércio Exterior - Ciências Contábeis Ciências Econômicas	4	3	2	1	1	3	1	2	2	-
Ciências Biológicas - Farmácia – Fisioterapia Nutrição - Psicologia - Tecnologia em Gastronomia	4	3	2	2	2	2	3	1	1	-
Design	4	3	2	2	1	2	1	3	3	-
Arquitetura e Urbanismo	4	3	2	3	1	3	1	3	3	4

4.2 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem da **QUADRO** abaixo.

#### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	HABILIDADE ESPECÍFICA
Ciência da Computação - Engenharia (todas) Química - Sistemas de Informação	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	-
Ciências Biológicas - Farmácia - Fisioterapia Nutrição - Tecnologia em Gastronomia	1º	5º	6º	4º	3º	7º	2º	8º	9º	-
Direito - Letras - Pedagogia	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º	-
Administração - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º	-
Jornalismo - Teologia	1º	2º	3º	8º	9º	7º	6º	4º	5º	-
Administração – Gestão de Comércio Exterior	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	6º	5º	-
Arquitetura e Urbanismo	2º	6º	8º	3º	9º	4º	10º	5º	7º	1º
Design	1º	4º	6º	7º	8º	5º	9º	2º	3º	-
Psicologia	1º	2º	3º	9º	8º	5º	4º	6º	7º	-
Publicidade e Propaganda	1º	4º	5º	7º	8º	6º	9º	2º	3º	-

4.3 – Será desclassificado o candidato que obtiver desempenho nulo (nota zero) em:

- Prova de redação – regra válida para todos os candidatos;
- Prova de Português – regra válida para todos os candidatos;
- Prova de Matemática – regra válida para todos os candidatos aos cursos de Engenharias (todas), Ciência da Computação, Sistemas de Informação;
- Prova de Física – regra válida para candidatos aos cursos de Engenharia (todas);



- e) Prova de Biologia – regra válida para candidatos aos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia;
- f) Prova de Inglês – regra válida para candidatos aos cursos de Administração com Linha de Formação em Gestão de Comércio Exterior e Letras;
- g) Prova de Química – regra válida para candidatos ao curso de Química.

**4.3.1. - Igualmente será desclassificado:**

- a) O candidato que não comparecer ao dia único de provas – regra válida para todos os candidatos;
- b) O candidato que não comparecer à prova de Habilidade Específica – regra válida para todos os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo.

**4.4** - Para os Cursos de Psicologia matutino/vespertino, e Arquitetura e Urbanismo matutino/vespertino/noturno, a classificação para matrícula se dará em ordem decrescente da nota obtida pelo candidato, prevalecendo a 1ª opção de escolha de período, feita no ato da inscrição, até o limite das vagas estabelecidas neste Edital.

**4.5** - Em havendo vaga remanescente na opção de escolha de período do candidato classificado e não convocado, este estará habilitado a eventual convocação, respeitada a ordem decrescente da nota obtida, em data de matrícula a ser informada pela Coordenadoria de Processos Seletivos.

**5** – Em atendimento à Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

**6 – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**6.1** – A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficiais e válidos os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site ([www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br)).

**6.2** - No período constante no cronograma do Edital (item 1), todos os candidatos classificados, convocados ou não convocados, desde que não tenham efetivado sua matrícula, poderão encaminhar o REQUERIMENTO DE INTERESSE POR VAGA REMANESCENTE, no mesmo curso ao qual concorreu originalmente, exclusivamente por formulário específico disponibilizado no site [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br).

**6.3** - Se houver interesse em optar por outro curso, deverá comparecer  pessoalmente  à Coordenadoria de Processos Seletivos, até o último dia de matrícula da quinta lista, para preenchimento de requerimento específico e eventuais esclarecimentos. No caso da existência de vagas remanescentes, os requerimentos serão apreciados, respeitada a ordem de classificação/pontuação, e habilitam o candidato a eventual convocação, com data de matrícula a ser informada quando do eventual deferimento da solicitação.

**6.4** –Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo:

- Candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes Cronograma no item do Edital.
- Não fizerem uso das opções oferecidas nas alíneas 6.2 e 6.3 deste anexo.

## **7 - DA MATRÍCULA INICIAL**

**7.1** – Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

**7.2** – É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

**7.3** – As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso *site*, [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br), nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital.

**7.4** – O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

**7.5** – A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos.

**7.6** – No ato da inscrição o candidato indica sua pretensão de curso/período de frequência às aulas, ressalvado o disposto nos itens 4.4 e 4.5 deste anexo, relativos aos cursos de Psicologia e de Arquitetura e Urbanismo.

**7.7** – O candidato incapaz, relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

**7.8** – Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

**7.8.1** - Cédula de identidade (R.G.);

**7.8.2** - 1 (uma) foto 3x4, recente;

**7.8.3** - C.P.F. – Cadastro de Pessoa Física;

**7.8.4** - Certificado de conclusão do Ensino Médio;

**7.8.5** - Histórico Escolar do Ensino Médio.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar se entender necessário, a seu juízo, a apresentação de documento original.

**7.9** - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

**a** – Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

**b** – No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

**c** – O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.



**7.10** - Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, o candidato deverá apresentar:

**a) Histórico Escolar** contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento;

**b) Conteúdo programático** das disciplinas aprovadas.

**7.10.1** - Os pedidos de equivalência/dispensa de disciplinas deverão ser feitos *on-line*, após a efetivação da matrícula, através da opção "REQUERIMENTOS/APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS", na área destinada ao aluno (T.I.A.). Os pedidos serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato poderá sofrer um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

**7.11** - O não encaminhamento, nos prazos estabelecidos, de qualquer dos documentos citados na alínea 7.8, enseja a não aceitação de matrícula inicial.

**7.12** - É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

**7.13** – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

**8** – O **Programa das Disciplinas** encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/sao-paulo-higienopolis/>.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

26 de setembro de 2019

**149º Ano da Fundação**

**Benedito Guimarães Aguiar Neto**

Reitor